



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

**Requer Informações sobre Programa de
Aprendizagem para Jovens que procuram o Primeiro
Emprego em Hortolândia**

Requeiro nos termos artigo 174, inciso VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal, e pelos motivos abaixo expostos, o seguinte:

Considerando que muitas Prefeituras, como por exemplo, a do município de Campinas, possuem programas que têm como objetivo tornar a administração municipal protagonista na criação de programas de aprendizagem profissional e no encaminhamento correto dos jovens ao mercado de trabalho;

Considerando que em Campinas o Programa Primeiro Emprego/Aprendiz é realizado por meio de uma parceria firmada entre a Secretaria Municipal de Trabalho e Renda e a Fumec (Fundação Municipal para a Educação Comunitária).

Considerando que o programa tem como objetivo facilitar a entrada dos jovens no mercado de trabalho, oferecendo estágio remunerado em secretarias municipais, recebendo bolsa auxílio e vale transporte, por 4 horas diárias.

Considerando que o número de desempregados é alto, e os jovens que procuram o primeiro emprego estão com grandes dificuldades de entrar no mercado de trabalho, e que conforme resposta do Requerimento n.º 908/2019, seria necessário para que os jovens desenvolvessem aprendizagem profissional nos órgãos públicos, a contratação de uma entidade ou empresa e que naquele momento (ano de 2019) **o custo administrativo** para tal fim inviabilizou a implantação do projeto.

Diante do exposto, muito respeitosamente, **REQUER** que, ouvido plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito os seguintes questionamentos:

1- Existe interesse por parte do Executivo em desenvolver um programa, como o de Campinas, no qual os jovens a procura do primeiro emprego têm a chance de atuar como aprendizes nos órgãos públicos municipais?

2- Se sim, existe neste momento recursos para contratação de entidade ou empresa para viabilizar o projeto?

Sala das Sessões, 21 de outubro de 2022.

Clodoaldo Santos da Silva
Vereador - MDB